



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Rua Rio Grande do Sul, 1907, Conjunto Castelo Branco, Rio Branco/AC, CEP 69.911-018
- www.see.ac.gov.br

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS Nº 17/2026/SEE - SEE - DIGCT

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2026, **procedemos** a juntada de documentos no presente processo administrativo que refere-se ao **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2025 - COMPRASGOV Nº 90006/2025**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de Transporte Escolar Fluvial, com condutor e monitor, barco de médio porte de madeira ou alumínio, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, motor, lotação de 24 pessoas, e capacidade mínima de 1.600kg, com o quantitativo de 100 (cem) rotas, visando suprir a demanda de Transporte Escolar Fluvial desta Secretaria de Estado de Educação e Cultura, dos alunos devidamente matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino.

Assim, em atenção ao **Despacho nº 153/2026/SEE-DICL** (0019270368) e ao teor do **Memorando nº 282/2026/SEAD-SELIC-DIPREG** (0019227125), que comunicam a convocação da empresa melhor classificada no Lote 03, em cumprimento ao disposto no subitem 34.1.3 do Anexo I do Edital, conforme descrição a seguir:

[...]

34. DA VISTORIA

34.1 Após a fase de habilitação da documentação, a licitante melhor classificada deverá apresentar suas embarcações para vistoria no prazo **máximo de 05 (CINCO) dias úteis a contar da convocação pelo Pregoeiro(a)**, de acordo com as especificações abaixo:

34.1.1 Na vistoria serão verificadas as condições dos sistemas mecânicos, elétricos, itens de segurança e demais exigências deste Termo de Referência, com a finalidade de comprovar se os mesmos estão aptos a desenvolver os trabalhos propostos, sendo emitido para tanto, registro fotográfico e parecer técnico, que posteriormente fará parte do processo de contratação;

34.1.2 As embarcações deverão atender as seguintes especificações no momento da vistoria:

Barco de médio porte de madeira ou alumínio, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, com motor de 9hp, com lotação de 24 pessoas, com capacidade mínima de 1.600kg, comprimento 8m (+ 5%); Largura: 1,80(+ 5%); Pontal: 0,65m (+5%);

A lotação da embarcação deverá comportar o total de 24 pessoas;

Pintura na cor branca com faixa nas laterais das embarcações, pintada em toda a sua extensão na qual deve ser inscrita, em letras maiúsculas, o dístico "ESCOLAR", nos padrões da legislação vigente.

34.1.3 A licitante melhor classificada deverá comparecer ao Núcleo de Representação da SEE do município em que estiver concorrendo, a fim de apresentar suas embarcações para a realização da vistoria

[...]

Neste sentido, em cumprimento ao **subitem 34.1.3 do anexo I do edital**, informamos que o Núcleo de Representação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura no município de Tarauacá (SEE/AC) realizou as vistorias das embarcações, com registros fotográficos e apresentou termo de ajustamento de conduta - TAC, da empresa melhor classificada e habilitada para o lote 03, conforme relacionado a seguir:

I - EMPRESA SUPPLY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA & TRANSPORTES LTDA (LOTE 03)

- a) Ficha de vistoria e registros fotográficos das embarcações - itens 98, 99 E 100 (0019324508);
- b) Termo de Ajustamento de Conduta - TAC (0019324515).

[assinado digitalmente]

Francisca Arcanja de Araújo Pereira
Chefe do Departamento de Transportes/DET
Portaria Nº 2923/2025



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA ARCANJA DE ARAÚJO PEREIRA, Chefe de Departamento**, em 09/02/2026, às 20:03, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019324380** e o código CRC **26FED66B**.

Referência: Processo nº 0014.013909.00038/2024-08

SEI nº 0019324380

DATA: 04/ 02/ 2026

FICHA DE VISTORIA - EMBARCAÇÃO

MUNICÍPIO:

- ☐ Acrelândia
- ☐ Assis Brasil
- ☐ Brasiléia
- ☐ Bujari
- ☐ Capixaba
- ☐ Cruzeiro do Sul
- ☐ Epitaciolândia
- ☐ Feijó
- ☐ Jordão
- ☐ Manoel Urbano
- ☐ Marechal Thaumaturgo
- ☐ Mâncio Lima
- ☐ Plácido de Castro
- ☐ Porto Acre
- ☐ Porto Walter
- ☐ Rio Branco
- ☐ Rodrigues Alves
- ☐ Santa Rosa do Purus
- ☐ Sena Madureira
- ☐ Senador Guiomard
- ☒ Tarauacá
- ☐ Xapuri

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- ☒ Barco de médio porte
- ☒ Madeira
- ☐ Alumínio
- ☒ Coberto
- ☒ Fechado
- ☒ Grades laterais de proteção
- ☒ Motor de 9 HP
- ☒ Lotação para 24 pessoas
- ☒ Capacidade mínima de 1.600 kg
- ☒ Comprimento 8m (+5%)
- ☒ Largura 1,80 (+5%)
- ☒ Ponta 0,65m (+5%)
- ☐ Pintura na cor branca
- ☐ Faixa nas laterais, em toda a extensão
- ☐ Faixa inscrita em letra maiúscula, o dístico "ESCOLAR"

INFORMAÇÕES DO EDITAL:

Pregão: 90006/2025

Edital: 006/2025

Lote: 03

Item: 98



Vistoriado por:

Nome completo: Jose Ivonaldo Benigno Gomes

CPF: 629.666.182-72


Jose Ivonaldo Benigno Gomes
Coord. Geral Núcleo de Educ.
de Tarauacá
Portaria SEE Nº 20457/2024

CARIMBO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DO NÚCLEO

DESCREVER PROBLEMAS:

As especificações da pintura ainda não foram atendidas.



DATA: 04/ 02/ 2026

FICHA DE VISTORIA - EMBARCAÇÃO

MUNICÍPIO:

- ☐ Acrelândia
- ☐ Assis Brasil
- ☐ Brasiléia
- ☐ Bujari
- ☐ Capixaba
- ☐ Cruzeiro do Sul
- ☐ Epitaciolândia
- ☐ Feijó
- ☐ Jordão
- ☐ Manoel Urbano
- ☐ Marechal Thaumaturgo
- ☐ Mâncio Lima
- ☐ Plácido de Castro
- ☐ Porto Acre
- ☐ Porto Walter
- ☐ Rio Branco
- ☐ Rodrigues Alves
- ☐ Santa Rosa do Purus
- ☐ Sena Madureira
- ☐ Senador Guiomard
- ☒ Tarauacá
- ☐ Xapuri

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- ☒ Barco de médio porte
- ☒ Madeira
- ☐ Alumínio
- ☒ Coberto
- ☒ Fechado
- ☒ Grades laterais de proteção
- ☒ Motor de 9 HP
- ☒ Lotação para 24 pessoas
- ☒ Capacidade mínima de 1.600 kg
- ☒ Comprimento 8m (+5%)
- ☒ Largura 1,80 (+5%)
- ☒ Ponta 0,65m (+5%)
- ☐ Pintura na cor branca
- ☐ Faixa nas laterais, em toda a extensão
- ☐ Faixa inscrita em letra maiúscula, o dístico "ESCOLAR"

INFORMAÇÕES DO EDITAL:

Pregão: 90006/2025

Edital: 006/2025

Lote: 03

Item: 99



Vistoriado por:

Nome completo: Jose Ivonaldo Benigno Gomes

CPF: 629.666.182-72


José Ivonaldo Benigno Gomes
Coord. Geral Núcleo de Educ.
de Tarauacá
Portaria SEE Nº 2053/2024

CARIMBO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DO NÚCLEO

DESCREVER PROBLEMAS:

As especificações da pintura ainda não foram atendidas.



DATA: 04/ 02/ 2026

FICHA DE VISTORIA - EMBARCAÇÃO

MUNICÍPIO:

- ☐ Acrelândia
- ☐ Assis Brasil
- ☐ Brasiléia
- ☐ Bujari
- ☐ Capixaba
- ☐ Cruzeiro do Sul
- ☐ Epiaciolândia
- ☐ Feijó
- ☐ Jordão
- ☐ Manoel Urbano
- ☐ Marechal Thaumaturgo
- ☐ Mâncio Lima
- ☐ Plácido de Castro
- ☐ Porto Acre
- ☐ Porto Walter
- ☐ Rio Branco
- ☐ Rodrigues Alves
- ☐ Santa Rosa do Purus
- ☐ Sena Madureira
- ☐ Senador Guiomard
- ☒ Tarauacá
- ☐ Xapuri

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

- ☒ Barco de médio porte
- ☒ Madeira
- ☐ Alumínio
- ☒ Coberto
- ☒ Fechado
- ☒ Grades laterais de proteção
- ☒ Motor de 9 HP
- ☒ Lotação para 24 pessoas
- ☒ Capacidade mínima de 1.600 kg
- ☒ Comprimento 8m (+5%)
- ☒ Largura 1,80 (+5%)
- ☒ Ponta 0,65m (+5%)
- ☐ Pintura na cor branca
- ☐ Faixa nas laterais, em toda a extensão
- ☐ Faixa inscrita em letra maiúscula, o dístico "ESCOLAR"

INFORMAÇÕES DO EDITAL:

Pregão: 90006/2025

Edital: 006/2025

Lote: 03

Item: 100



Vistoriado por:

Nome completo: Jose Ivonaldo Benigno Gomes

CPF: 629.666.182-72


José Ivonaldo Benigno Gomes
Coord. Geral Núcleo de Educ.
de Tarauacá
Portaria SEE Nº 2057/2024

CARIMBO E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE DO NÚCLEO

DESCREVER PROBLEMAS:

As especificações da pintura ainda não foram atendidas.





TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 006/2025

Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta, tendo como parte a empresa *SUPLY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA & TRANSPORTES LTDA*, CNPJ: 28.423.060/0001-36, Email: suply.adm@gmail.com, telefone: (68) 99986-8282, sediada na Av. Brasil, n° 303, 6° andar, sala 603, Rio Branco-AC, cep: 69.900-100, neste ato representada pelo Sr. José Marciano de Freitas, inscrito no CPF sob o n°. 901.242.277-91, CI N°: 1288017213 PM/AC, a qual se compromete a cumprir integralmente os termos abaixo ajustados, sob pena de rescisão contratual, nos termos da legislação vigente.

1. Considerando os procedimentos de vistoria das embarcações, previsto no item 34 do Termo de Referência representam requisito obrigatório para prosseguimento do certame e, especificamente em relação ao inciso I, II e III do tópico 34.1.2, que assim define.

34.1.2 As embarcações deverão atender as seguintes especificações no momento da vistoria:

I. Barco de médio porte de madeira ou alumínio, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, com motor de 9hp, com lotação de 24 pessoas, com capacidade mínima de 1.600kg, comprimento 8m (+ 5%); Largura: 1,80(+ 5%); Pontal: 0,65m (+5%);

II. A lotação da embarcação deverá comportar o total de 24 pessoas;

III. Pintura na cor branca com faixa nas laterais das embarcações, pintada em toda a sua extensão na qual deve ser inscrita, em letras maiúsculas, o dístico "ESCOLAR", nos padrões da legislação vigente.

2. A exigência acima deverá ser verificada apenas após a assinatura do contrato, sendo esta considerada pré-requisito para emissão da ordem de serviço;

3. Imediatamente após a assinatura do contrato, o responsável pela empresa deverá providenciar a pintura da embarcação, faixa nas laterais em toda a extensão e faixa inscrita em letra maiúscula, o dístico "ESCOLAR" e apresentá-la ao respectivo Núcleo de Representação da SEE do município em que estiver concorrendo, para fins de vistoria;

4. O não atendimento ao previsto no tópico acima, implicará em imediata rescisão contratual;

5. O responsável pelo Núcleo de Educação deverá comprovar se as embarcações estão aptas a desenvolver os trabalhos propostos, sendo emitido para tanto, que posteriormente fará parte do processo de contratação;

SUPLY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA & TRANSPORTE LTDA.

Av. Brasil, 303, 6° andar, sala 603, Rio Branco-AC.

CNPJ: 28.423.060/0001-36 | Telefone: 99989-5243 | suply.adm@gmail.com



6. Pelo presente termo, fica expressamente convencionado que o novo prazo diz respeito apenas aos quesitos listados no inciso I, II e III do tópico 34.1.2 do Termo de Referência, levando-se em consideração que os mesmos não comprometem nenhum requisito de segurança, nem tampouco, a lisura do certame.

Sendo o que tinham a ajustar, assina o presente Termo, pelo qual se compromete, sob as penas da Lei.

Rio Branco – Acre, 03 de fevereiro de 2026.

SUPLY SOLUCOES
EM TECNOLOGIA
& TRANSPORTES
LTDA:2842306000
0136

SUPLY SOLUCOES EM TECNOLOGIA &
TRANSPORTES LTDA:28423060000136
c=BR, o=ICP-Brasil, st=AC, l=RIO
BRANCO, ou=AC DIGITAL MULTIPLA
G1, ou=23995205000150,
ou=videoconferencia, ou=Certificado
PJ A1, cn=SUPLY SOLUCOES EM
TECNOLOGIA & TRANSPORTES
LTDA:28423060000136
2025.001.21111

SUPLY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA & TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 28.423.060/0001-36

SUPLY SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA & TRANSPORTE LTDA.
Av. Brasil, 303, 6º andar, sala 603, Rio Branco-AC.
CNPJ: 28.423.060/0001-36 | Telefone: 99989-5243 | suply.adm@gmail.com